



CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA



RESOLUÇÃO Nº 12/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário na Sessão Ordinária realizada no **dia 19 de novembro de 2019**, faz baixar a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Altera a redação do inciso II do art. 2º, da Resolução nº 10/2019 de 06-11-2019.

Art. 1º - O inciso II, do art. 2º, da Resolução nº 10/2019 de 06-11-2019, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 2º - (.....);

I - (.....);

II – Despesas com hospedagem e passagem aérea, no valor estimado de R\$ 5.071,99 (cinco mil, setenta e um reais e noventa e nove centavos;

III - (.....).

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (21-11-2019).-----

(~~GUILHERME~~ CÉSAR ZAFANI)
Presidente

(~~JUAREZ~~ GILBERTO CARDOSO)
Vice-Presidente

(PAULO ROBERTO DE ALMEIDA)
Primeiro ~~Secretario~~ Secretario

(FERNANDO ~~PASQUALINO~~)
Segundo Secretario

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Várzea Paulista na mesma data.

(MARIA APARECIDA CANHASS)
Diretor de Secretaria

mac